



Dioneia da Silva <dioneia.enghusen@canoas.rs.gov.br>

Pregão nº 157-2026- Município de Canoas

3 mensagens

Licitações Vertal Elevadores <vertal.licitacoes@gmail.com>

20 de julho de 2026 às 14:24

Para: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br

Boa Tarde!

Necessitamos realizar uma vistoria de avaliação do equipamento.

Não localizei no edital e nem no Termo de referência.

Com quem podemos agendar?

Vertal Elevadores e Escadas Rolantes Ltda
LICITAÇÕES

Dioneia da Silva <dioneia.enghusen@canoas.rs.gov.br>

20 de julho de 2026 às 15:14

Para: Licitações Vertal Elevadores <vertal.licitacoes@gmail.com>

Boa Tarde!

Sr. Licitante solicito que seja encaminhado seu Pedido de Esclarecimento por meio eletrônico em atendimento a prerrogativa do Edital. 9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO o subitem: 9.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente por meio do sistema eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL. Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Dionéia Enghusen
Pregoeira
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Diretoria de Licitações e Compras
Comissão Especial de Pregão/CEP

Dioneia da Silva <dioneia.enghusen@canoas.rs.gov.br>

20 de julho de 2026 às 17:07

Para: Licitações Vertal Elevadores <vertal.licitacoes@gmail.com>

Boa Tarde!

Sr. Licitante em resposta ao seu Pedido de Esclarecimento Necessitamos realizar uma vistoria de avaliação do equipamento. Não localizei no edital e nem no Termo de referência. Com quem podemos agendar?

Resposta: Sr. Licitante conforme Anexo II – Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor do Edital Item: **3. DA HABILITAÇÃO subitens: 3.1. Qualificação Técnica o subitem: 3.1.2.1.** A visita técnica prevista no Anexo IV - Opção 01 do Termo de Referência, deve ser agendada através do e-mail institucional tecnicagp@canoas.rs.gov.br (e em cópia para elen.silva@canoas.rs.gov.br) e realizada pela empresa em até 05 (cinco) dias anteriores à abertura do certame. O equipamento a ser vistoriado localiza-se no Paço Municipal, situado na Rua Quinze de Janeiro, nº 11 - Bairro Centro – Canoas/RS, conforme dias e horários estabelecidos no Decreto Municipal nº 115/2026: de segunda- feira (das 12h às 18h), de terça a quinta-feira (das 8h às 18h) e nas sextas-feiras (das 8h às 14h). **3.1.3.** A(s) empresa(s) participante(s) do certame licitatório poderão apresentar Declaração de Visita Técnica, conforme modelo

constante no Anexo IV - Opção 01 deste Termo Referência, declarando terem conhecimento das condições existentes para execução dos serviços. Caso a empresa opte por não realizá-la, deverá apresentar declaração de que se absteve de vistoriar o elevador, conforme Anexo IV - Opção 02. **3.1.3.1.** Não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores de desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas, haja vista que será dado acesso às instalações, para as empresas interessadas. Assim, espero ter respondido a contento o questionamento apresentado pela empresa. Atenciosamente.

Dionéia Enghusen

Pregoeira

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Diretoria de Licitações e Compras

Comissão Especial de Pregão/CEP

[Texto das mensagens anteriores oculto]